

Exposição de Motivos

Exmo. Sr.

Vereador José Jarbas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

O VEREADOR, Sr. Paulo Roberto Gonçalves (PFL), vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

Os Moradores da Rua Bromélia, no Bairro Jardim dos Inconfidentes, anseiam por denominação oficial a referida rua, uma vez que, consultando os arquivos da Câmara, não consta Projeto que dá Denominação Oficial a rua, esta que já é conhecida por todos com aquela nominação.

Não consta, da mesma forma, nos arquivos da Prefeitura, da Receita Estadual e da Receita Federal, a denominação oficial da rua. Em virtude disso, não é possível homologar Contrato Social nos órgãos estaduais como a JUCEMG (Junta do Comercial do Estado de Minas Gerais), bem como nos órgãos federais.

Pelas razões *supra* mencionadas, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 10 / Junho / 2002

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob N.º 156
Em 06/08/02 10:00

Câmara Municipal de Mariana
Escritório do Vereador Paulo Roberto Gonçalves

PROJETO DE LEI N.º 156/2002

Dá denominação oficial de Rua CID COUTO PEREIRA, a atual Rua L no Bairro Santo Antônio, em Mariana – MG.

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, **Cid Couto Pereira**, a atual Rua "L" no Bairro Santo Antônio, a via que se inicia na Rua 10 e termina na Rua "B".

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

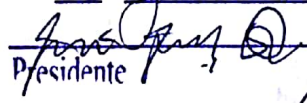
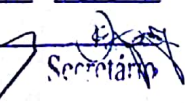
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de Junho de 2002.



Paulo Roberto Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 10/ Junho 2002

 Presidente
 Secretário